



**INCLUSÃO Nº 02 PROAE/UFOB, DE 22 DE SETEMBRO 2023, AO EDITAL  
PROAE Nº 01/2023  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE BOLSA INCLUSIVA**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário, considerando suas atribuições legais, em observância ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/Decreto 7.234/10) e ao Programa Incluir - MEC (informações disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/programa-incluir>), divulga o edital de Inclusão nº 02 PROAE/UFOB, de 22 de setembro de 2023 ao edital PROAE nº 01/2023 para seleção simplificada para a concessão de Bolsa Inclusiva com o saldo de recurso remanescente do edital original, aprovado na 23ª reunião Ordinária da CEAA, realizada em 08 de dezembro 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis.

A solicitação da Inclusão nº 2 se justifica pela vacância de 01 (uma) vaga para atender as demandas do estudante de Bom Jesus da Lapa. Desse modo, a Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, a partir da avaliação da Câmara de Ensino, Assistência Estudantil e Ações Afirmativas, resolve:

1. Publicar o **Edital de Inclusão 02/2023, regido pelo EDITAL INTERNO Nº 01/2023 PROAE/UFOB – BOLSA MONITORIA INCLUSIVA**, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/monitoria-inclusiva/2023>.
2. O candidato deverá ler o EDITAL INTERNO Nº 01/2023 PROAE/UFOB – BOLSA MONITORIA INCLUSIVA, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/monitoria-inclusiva/2023> para ciência das etapas do certame, documentação exigida e demais normas a serem atendidas.
3. **Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 02/2023 que se encontra no ANEXO I.**
4. As inscrições e a documentação exigidas deverão ser enviadas pelo formulário que será disponibilizado na página <https://forms.gle/ZGq7fjP8EAN4bzipK7>



**5. Do Quantitativo da Bolsa Monitoria Inclusiva:**

5.1. Será concedida 01 (uma) bolsa monitoria inclusiva conforme quadro abaixo:

Campus	Número de Vagas
Campus Bom Jesus da Lapa	01

6.2 A vigência da bolsa será de até 3 meses sem possibilidade de prorrogação.

**6.** O candidato deferido no processo deverá seguir todas as exigências previstas no edital.

**7.** É obrigação do estudante preencher as informações corretas no ato de inscrição, inclusive, manter os dados bancários atualizados no sistema.

**8.** A Comissão responsável por todas as etapas do Edital 01/2023 PROAE-UFOB, conforme portaria Portaria UFOB nº 437, de 29 de abril de 2022, divulgará o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/monitoria-inclusiva/2023>

**9.** Os demais itens do EDITAL INTERNO 01/2023 PROAE/UFOB – BOLSA MONITORIA INCLUSIVA encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/monitoria-inclusiva/2023> permanecem inalterados.

Barreiras-BA, 22 de setembro de 2023

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Reponsável pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

**A**

1.1. O processo seletivo para a Bolsa Inclusiva seguirá o cronograma abaixo:

DAT A	ETAP AS
22/09/2023	Lançamento do Edital
23/09 a 28/09/2023	Inscrições com envio de documentação
29/09/2023 e 30/09/2023	Análise de documentação
30/09/2023	Divulgação das inscrições homologadas
30/09 até 02/10/2023 (até às 18h)	Período para Interposição de recursos
03/10/2023	Resultado da interposição de recursos
03/10/2023	Agendamento das entrevistas
04/10/2023	Entrevistas com a equipe multiprofissional
04/10/2023	Publicação do resultado parcial
05/10 a 06/10/2023 até 16:00h	Período para Interposição de recursos
07/10/2023	Resultado da interposição de recursos
07/10/2023	Publicação do Resultado Final
09/10/2023	Período reservado para formação do estudante selecionado e assinatura do Termo de Compromisso.
10/10/2023	Início das atividades



## ANEXO II

### BAREMA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS

<b>CANDIDATO:</b>
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA:</b>

#### **EDITAL PROAE nº 01/2023 - BOLSA INCLUSIVA**

TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Pontuação por certificado	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Curso em Libras ou Braile	1,5	3,00	
Curso sobre Acessibilidade e Inclusão do público-alvo da Educação Especial.	0,5	2,00	
Participação em Eventos com Temática Inclusão do público alvo da educação inclusiva	0,5	2,00	
Apresentação de TCC ou artigos /trabalhos em eventos com a temática Inclusão.	0,5	1,00	
Conclusão do componente curricular em Educação Especial e/ou LIBRAS	1,0	2,00	
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>	

Assinatura do(a) avaliador(a)